

AO ILMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
– MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES

Referência: Edital de Tomada de preços nº 005/2021

P R O T O C O L O	Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES Nº <u>96948</u> / <u>2021</u> Governador Lindenberg, <u>19/10/2021</u>  <u>0</u> Funcionário Responsável
---	---

**BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI**, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40, Centro, Vitória/ES, cep: 20.010-920, inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.705/0001-80, vem perante Vossa Senhoria, apresentar

### RECURSO

Em face do conteúdo da decisão que declarou a recorrente, pelos fatos e fundamentos a seguir.

#### 1. DA TEMPESTIVIDADE

O Edital de Tomada de preços nº 005/2021 prevê na Cláusula 11.1 que "Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem os recursos administrativos previstos no art. 109 da Lei 8.666/93.

O Art. 109 da Lei 8.666/93 dispõe que:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

- I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:  
a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Em 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), foi publicado no Dário Oficial que a recorrente foi declarada inabilitada, sendo que dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira) foi feriado de Nossa Senhora Aparecida.

Desta forma, o último dia para apresentação do recurso administrativo é dia 19 de outubro de 2021 (terça-feira), sendo, portanto, o presente tempestivo.

## 2. DOS FATOS E DO DIREITO

Trata-se de licitação na modalidade **Edital de Tomada de Preços nº 05/2021** promovida pelo **Município de Governador Lindenberg** para contratação de empresa especializada para visando a execução da obra de implantação de estação de tratamento de esgoto.

No certame, participaram apenas 03 (três) licitantes: a Recorrente **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME, Construtora Via Norte Ltda e Construtora Schmidt Eirelli**.

A Recorrente **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** foi inabilitada sob a alegação de que não apresentou qualificação técnica para a execução de serviços/obras, pois, segundo a CPL, as “**Certidões de Acervo Técnico (CAT)** não trazem em seu bojo a comprovação de execução dos serviços relacionados a **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)**, pelo fato das referidas CAT's apresentadas se referirem a reforma e/ou melhorias em ETE, contemplando alguns dos serviços solicitados. O Departamento de Engenharia entende que, por tratar-se de reforma e/ou melhorias em estruturas preexistentes as CAT's apresentadas não atendem ao requisitado como elemento comprobatório de “capacidade técnica”, ressaltando-se que o Município almeja a execução de uma nova ETE, construída desde a “pedra fundamental” até sua conclusão” (Vide Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 005/2021 – recebida via e-mail).

Entretanto, com todo o respeito, esta CPL (Comissão Permanente de Licitação), está equivocada, conforme será facilmente comprovado a seguir.

A empresa recorrente **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** apresentou 03 (três) Certidões de Acervo Técnico: a de nº 603/2019, 536/2020, 985/2021, todos de serviços com o objeto e escopo de coleta e tratamento de esgoto executados diretamente pela Recorrente **Brasil** e seu engenheiro civil responsável Leandro Vaz, que além de conseguirem comprovar todos os 05 (cinco) itens exigidos na Cláusula 7.3.3 do Edital, também conseguem comprovar que a empresa recorrente **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** e seu engenheiro responsável possuem qualificação técnica para “execução de uma nova ETE, construída desde a “pedra fundamental” até sua conclusão final e operação”.

Tomemos como exemplo, a Certidão de Acervo Técnico: a de nº 536/2020 (anexa).

Tal certidão, apesar de constar em seu título “*melhorias na estação de tratamento de esgoto de Floresta do Sul, Pedro Canário/ES*”, fato é que, verificando a síntese dos serviços executados, nota-se facilmente que os serviços ali executados, trata-se, na verdade, de “execução de uma nova ETE, construída desde a “pedra fundamental” até sua conclusão final e operação”.

E para facilitar o entendimento, esta recorrente junta neste recurso relatório fotográfico da “execução e implantação da estação de tratamento de esgoto de Floresta do Sul, Pedro Canário/ES”, que deu origem a Certidão de Acervo Técnico de nº 536/2020, tendo como contratante CESAN.

Conforme nota-se pelo relatório fotográfico, a recorrente começou a construção de uma ETE em um terreno vazio, sujo, com bastante matagal. A empresa recorrente **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME**

realizou a limpeza do local, para iniciar a implantação e construção da nova ETE. Foi realizada terraplanagem do terreno, regularização do terreno.

Para comprovar que a construção e implantação da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), as etapas foram as seguintes:

Limpeza do terreno, terraplanagem, topografia, canteiro de obras, demarcação do terreno, tubulação de esgoto interna e externa, construção de PV's receptores de esgoto, caixa de areia, poço de sucção, elevatória de esgoto, tanque biofiltro aeróbico + reator UASB, casa de máquinas, calha parschal, laboratório, leito de secagem, instalações elétricas, urbanizações e cercamento, conforme sequência comprovada através de fotos no relatório fotográfico anexa.

Todos as etapas elencadas fazem parte de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) completa.

Claro que o relatório fotográfico é para facilitar a visualização e interpretação da Certidão de Acervo Técnico de nº 536/2020 (anexa), pois a certidão em si, lendo a sua síntese, é fácil verificar que a Certidão de Acervo Técnico nº 536/2020 (anexa) comprovou que a empresa recorrente **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** possui qualificação técnica para "execução de uma nova ETE, construída desde a “pedra fundamental” até sua conclusão final e operação”".

Entretanto, é válido destacar que apesar da empresa recorrente **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** possuir qualificação técnica para "execução de uma nova ETE, construída desde a “pedra fundamental” até sua conclusão final e operação”" a verdade é que tal exigência não está prevista no Edital, razão pela qual sequer poderia ter sido exigida de qualquer licitante.

O Edital de Tomada de preços nº 005/2021, apesar de não exigir a qualificação técnica para "execução de uma nova ETE, construída desde a “pedra fundamental” até sua conclusão final e

operação", mesmo assim a recorrente **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** conseguiu comprovar.

Vejamos que a cláusula 7.3.3. do Edital exigiu as seguintes comprovações abaixo, os quais foram todas comprovadas pela empresa recorrente **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME**:

ORDEM	DESCRÍÇÃO
01	Comprovação de que a licitante seja detentora de no mínimo 01 (um) atestado/certidão acompanhado de planilha, com a quantidade mínima de 141 metros, ou seja 25% do planilhado, referente ao item 2.18 da planilha – Cravação de estaca.
02	Comprovação de que a licitante seja detentora de no mínimo 01 (um) atestado/certidão acompanhado de planilha, com a quantidade mínima de 77 metros, ou seja 25% do planilhado, referente ao item 2.27 da planilha – Assentamento de tubo fofa DN 150.
03	Comprovação de que a licitante seja detentora de no mínimo 01 (um) atestado/certidão acompanhado de planilha, referente ao item 07 da planilha – Leito de Secagem em concreto armado.
04	Comprovação de que a licitante seja detentora de no mínimo 01 (um) atestado/certidão acompanhado de planilha, referente ao item 08 da planilha – Estação elevatória de esgoto bruto em concreto armado.
05	Comprovação de que a licitante seja detentora de no mínimo 01 (um) atestado/certidão acompanhado de planilha, referente ao item 09 da planilha – Estação de Tratamento de Esgotos Compacta - Reator UASB + Biofiltro Aerado + Decantador.

Além do mais, o próprio Edital de Tomada de preços nº 005/2021 em seu objeto, remete a "**implantação da estação de tratamento de esgoto**" e a Certidão de Acervo Técnico de nº 536/2020 (anexa), bem como o relatório fotográfico anexo, comprovam a atender o objeto da licitação.

A verdade é que a não observância das regras do Edital, viola o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, que é corolário do **princípio da legalidade**. Impõe à Administração e ao licitante a

observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo **princípio da competitividade**.

O princípio da legalidade significa que a Administração deve agir sempre dentro da lei e das normas (Edital), sob pena de invalidar seus atos.

Fato é que o que acabou acontecendo, com a não observância das regras claras do Edital, foi que restaram habilitadas apenas duas licitantes.

Assim, consequentemente também houve no presente certame violação ao **princípio da competitividade**, que possui como viés que em uma licitação deve-se maior número de licitantes com o objetivo de colher a melhor oferta, para atender o interesse público.

O ferimento do **princípio da competitividade** interfere diretamente na competitividade do certame, diminuído o número de licitantes e, em alguns casos, tendo apenas dois licitantes que atendem todos os requisitos impostos, como é o que ocorreu no caso em tela.

Além do mais, é valido ressaltar que a Lei de Licitações 8.666/93, em seu art. 30, § 3º, dispõe que “Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços SIMILARES DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR”, conforme verifica abaixo:

Art. 30 § 3º, Lei 8.666/93. Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Pois bem, a recorrente apresentou 03 (três) Certidões de Acervo Técnico: a de nº 603/2019, 536/2020, 985/2021, todos de serviços com o objeto e escopo de **coleta e tratamento de esgoto** executados diretamente pela Recorrente Brasil e seu Engenheiro Responsável, que atenderam a convocação e objeto do Edital, e o Art. 30 § 3º, Lei 8.666/93.

Assim sendo, quando tratamos da capacidade técnica, devemos considerar que os requisitos devem ser especificamente atrelados ao objeto da contratação, de maneira a atender plenamente a necessidade da Administração.

Isto porque, sempre que possível, a contratação deverá assegurar o maior número de participantes, em atendimento ao preceito constitucional da isonomia, a fim de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa.

Restringir o universo de participantes, através de exigência de comprovação de experiência não prevista no Edital, seria excluir àqueles que poderiam atender à necessidade da Administração, prejudicando assim a economicidade da contratação e desatendendo também ao previsto no art. 37, XXI da CF: “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. (grifou-se)

Fato é que, da análise do Edital, bem como em especial da Lei Federal nº 8.666/93, é possível detectar **ILEGALIDADES** na fase de habilitação, as quais devem ser imediatamente sanadas, sob pena, inclusive, de se anular todo o procedimento, uma vez que a motivação do ato administrativo que inabilitou a empresa recorrente, ficou direcionando a apenas duas licitantes para concorrer o montante de R\$ 1.903.000,00 (Um milhão e

novecentos e três reais), ferindo o princípio da competitividade e maior número de participantes.

Assim, o presente recurso apresenta questões pontuais que viciam o procedimento licitatório, especialmente na fase da **HABILITAÇÃO**, quer por discreparem o texto da lei estabelecido na Lei Federal nº 8.666/1993 (com alterações posteriores), quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Desta forma, não é permitido disfarçar a restrição à competitividade mediante a inabilitação da recorrente, aplicando uma regra diferente do que está no Edital (art. 30, §3º da Lei 8.666/93) exigindo especificações técnicas irrelevantes para o atendimento às necessidades a que se destina o objeto da licitação, e que somente uma licitante pode atender.

### 3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) Concessão de efeito suspensivo, conforme art. 109, §2º da Lei 8.666/93;
- b) Que seja anulado o ato administrativo que inabilitou a recorrente **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI**, bem como todos os atos subsequentes, que decorrem de um ato ilegal, dando continuidade ao certame;
- c) Que seja declarada a recorrente **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI** habilitada;
- d) Requer, ainda, de qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito.

Fls: 09  
Ass.: 0

e) O presente recurso também vai em cópia para o Ministério Público.

Termos em que, pede e espera deferimento

Vitória/ES, 19 de outubro de 2.021.

**LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA  
BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI**  
Sócio administrador

**DURVAL LUIZ VAZ DA SILVA**  
Advogado - OAB/ES 7.746

## Alegre

**- AVISO -**  
**Resultado de Habilitação**  
**TP nº 010/2021**

O Município de Alegre/ES, através de sua CPL, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do serviço de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO MULTIUSO COMUNITÁRIO NA LOCALIDADE DE ROSEIRA, ALEGRE/ES, para atender as necessidades do município de Alegre/ES, (*Contrato de Repasse OGU MAPA nº 892758/2019 - Operação 1067330-56 - Programa Agropecuária Sustentável*), para atender as necessidades deste Município.

Empresa/Resultado:

- 1) ENGETECH ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (**HABILITADA**);
- 2) TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (**HABILITADA**);
- 3) EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA EPP (**INABILITADA**).

Mantendo a SUSPENSÃO da Licitação por 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para garantir o direito de recurso do interessado. Disponibilizamos vista dos autos a quem possa interessar.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com)

Alegre/ES, 08/10/2021.

**GUSTAVO SILVA GUSMÃO**  
 Presidente da CPL

**Protocolo 730330**

## Conceição da Barra

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 65/2021 - SRP**

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias sem motorista (ambulância tipo furgão), para atender ao Fundo Municipal de Saúde, tudo conforme termo de referência. A abertura da licitação será no dia 26 de outubro de 2021 às 09h00min. Mais informações através do site [www.conceicaodabarba.es.gov.br/transparencia/](http://www.conceicaodabarba.es.gov.br/transparencia/) licitacao ou (27)98884-7593.

Conceição da Barra, 08 de outubro de 2021.

**REINALDO BASILEU GUARESCHI**  
 Pregoeiro  
**Protocolo 730560**

## Ecoporanga

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0025/2021**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público, fica suspenso "sine die" o Pregão Eletrônico nº 0025/2021, cujo objeto é Aquisições de materiais escolares, papelaria e material de escritório.

**Motivo:** impugnação ao Edital.

ID:2021.025E0700001.01.0011

**Lucas Antunes de Sá**  
 Pregoeiro  
**Protocolo 729888**

## Governador Lindenberg

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg, através de seu Presidente, torna público que após a análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 005/2021 declara **INABILITADA** a empresa Brasil Assistencia Tecnologica EIRELI e **HABILITADAS** as empresas: Construtora Via Norte Ltda e Construtora Schmidt EIRELI. Desde já fica assegurado às empresas participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso, conforme dispõe o item 8.5 do edital acima caracterizado.

Gov. Lindenberg - ES, 11.10.2021.

**Edigar Casagrande**  
 Presidente da CPL

**Protocolo 730098**

## Guacuí

**TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021**

O Município de Guacuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, Sob o Regime de execução indireta - "Empreitada por Preço Unitário", no dia **05/11/2021, às 09h**, com amparo na Lei nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123/2006, conforme processo administrativo nº 5.175/2021, visando a **contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro pvc na cemei creche maria célia de paula muruci**, de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo e demais especificações/anexos constantes no Edital. O protocolo dos envelopes de habilitação e proposta será até às **08h30min**, do dia **05/11/2021**, e a abertura a partir das **09h**, do dia **05/11/2021**. O Edital e seus anexos podem ser acessados por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Informações: Comissão Permanente de Licitação, de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guacuí-ES, 08 de outubro de 2021

**Weriton Azevedo Soroldoni**  
 Presidente da CPL

**Protocolo 730179**

**CHAMADA PÚBLICA N° 006/2021**

O Município de Guacuí-ES., por meio do Grupo de Trabalho para Implementação do Regime de Previdência Complementar (GT-RPC), nomeados pelo Decreto Municipal nº 12.013/2021, no uso das atribuições legais, nos termos do artigo 40 c/c o art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, Lei Complementar Municipal nº 085, de 28 de setembro de 2021 e em observância à Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará

De: Licitações Governador Lindenbergs <cpl.51@hotmail.com>  
Date: sex., 8 de out. de 2021 às 12:01  
Subject: RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021  
To:

## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas na sala de audiências de licitação da Prefeitura Municipal de Governador Lindenbergs - ES, a Comissão permanente de Licitações juntamente com o responsável técnico do setor de engenharia deste município, abaixo assinados com vistas ao que ficou estabelecido na audiência do dia 28 de setembro de 2021, analisou, verificou as documentações apresentadas, e diante das exigências para a fase habilitatória constantes do edital supra citado, comunica que a empresa Brasil Assistência Tecnológica EIRELI apresentou a(s) seguinte(s) irregularidade(s):

- Após análise da documentação pela Área Técnica, conclui-se que relativamente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da empresa Brasil Assistência Tecnológica EIRELI, as Certidões de Acervo Técnico (CAT) não trazem em seu bojo a comprovação de execução dos serviços relacionados a ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), pelo fato das referidas CAT's apresentadas se referirem a reforma e/ou melhorias em ETE, contemplando alguns dos serviços solicitados. O Departamento de Engenharia entende que, por tratarse de reforma e/ou melhorias em estruturas preeexistentes as CAT's apresentadas não atendem ao requisitado como elemento comprobatório de "capacidade técnica", ressaltando-se que o Município almeja a execução de uma nova ETE, construída desde a "pedra fundamental" até sua conclusão. A presente análise baseia-se na perseguição ao binômio qualidade e eficiência, objetivando não só a garantir a segurança jurídica do contrato, mas também a consideração de certos fatores que integram a finalidade das licitações, máxime em se tratando daquelas de maior complexidade e vulto financeiro.

Quanto as demais empresas participantes, as mesmas não apresentaram nenhuma irregularidade.

Diante do exposto a Comissão permanente de licitação do Município de Governador Lindenbergs – ES decide por INABILITAR a empresa Brasil Assistência Tecnológica EIRELI pelos motivos acima expostos e HABILITAR as empresas: **Construtora Via Norte Ltda e Construtora Schmidt EIRELI** por apresentarem seus documentos de habilitação em conformidade com o exigido pelo edital.

Conforme exposto na ata realizada no dia 28 de setembro de 2021 e também em conformidade com o item 8.8 do edital, a CPL informa a todos os interessados que publicará o resultado da avaliação dos documentos nos veículos de publicações necessários e que abrirá prazo para recurso, ficando a fase de julgamento das Propostas de Preços a ser definida posteriormente, após os prazos regulamentares para recurso e sua respectiva denegação, conforme dispõe o item 8.5 deste edital ou após a desistência de impetrar recurso administrativo pelas empresas participantes.

Desde já os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Governador Lindenbergs - ES, 07 de outubro de 2021.

**Edigar Casagrande**  
Presidente da CPL

**Vanessa Paier Lemes Nicoli**

Ass.  
Ass.  
Ass.

11

Membro da CPL

Jovania Butcovsky Chieppe  
Membro da CPL

José Carlos Fiorim Fiorot  
Engenheiro

OBS: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL!!

Ass.: 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES  
Telefone: (27) 3744-5214  
E-mail.:cpl.51@hotmail.com

**FIs:** 13

**Ass:** Q

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**OBJETO:**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA**  
**DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**NECESSÁRIOS À IMPANTAÇÃO DE ESTAÇÃO**  
**DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS**  
**ENVELOPES “HABILITAÇÃO” – 28 de setembro de**  
**2021**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214  
E-mail.:cpl.51@hotmail.com

Fis: 14

Ass: 20

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público, para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, com sessão de abertura marcada para o dia **28 de setembro de 2021 às 12h30min** horas, na sala de abertura de licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a execução da obra de **implantação de estação de tratamento de esgoto**, de conformidade com as peças que a compõem este edital.

O recebimento dos envelopes “Habilitação” e “Proposta de Preços” dar-se-á no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES, no endereço acima, ate às **12:00 horas do dia 28 de setembro de 2021**, iniciando-se abertura do envelope “Habilitação” às **12:30 horas**, do mesmo dia na sala de Licitações, situada no prédio da Prefeitura.

**1 – OBJETO, VISITA TÉCNICA E GARANTIAS:**

**1.1 – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente edital, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de Empresa de Engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para execução de **“Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Novo Brasil, município de Governador Lindenberg-ES”**, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Termo de referencia/Projetos Básicos, que integram o presente edital para todos os fins.

**1.2. DA VISITA TÉCNICA:** A vistoria técnica para conhecimento das condições ambientais e técnicas ao local sobre o qual a obra será executada deverá ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, através dos telefones (27) 37445214, (27) 996174528 ou pelo e-mail [engenhariapmgl@gmail.com](mailto:engenhariapmgl@gmail.com) e [convenios@governadorlindenberg.es.gov.br](mailto:convenios@governadorlindenberg.es.gov.br), ou pessoalmente, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), com o Setor de Engenharia do Município de Governador

2



985/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu à(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.

Protocolo/Año: 128230/2021

Profissional: LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA

Registro: ES-045373/D

RNP: 0816869456

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Nº da ART: 0820190055277 Art(s) Vinculada(s): 0820190138030, 0820200014282, 0820200047178

Registrada em: 03/06/2019

Empresa contratada: BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 28151363000147

Proprietário: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 28151363000147

End. da Obra/Serviço: RUA CASTELO

Número: 00

Complemento:

Bairro: CASTELO

Cidade: CASTELO

UF: ES CEP: 29360000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;

Natureza - Obra de Serv.: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO;

Tipo de Obra: ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO; ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA; OBRAS DE SANEAMENTO; OBRAS HIDRÁULICAS;

Participação técnica: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

Nível da Participação: EXECUÇÃO;

Projetos/Serviços: NENHUM;

Resumo do Contrato: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA MELHORIAS EMERGÊNCIAS NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATO 055/2019 EDITAL LC 05/2018

Documento de Conclusão: ATESTADO TÉCNICO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 29/07/2021, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL DANIEL CAULY T SANTOS DA SILVA/ GERENTE DE OBRAS E PELO ENGENHEIRO CIVIL PABLO FERRÃO ANDRÉAO/ DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. (CONTRATO N° 055/2019, ASSINADO EM 21/03/2019 E 3 TERMOS ADITIVOS).

985/2021

23/09/2021

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site [http://bit.ly/consulta\\_cat](http://bit.ly/consulta_cat), a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## ATESTADO TÉCNICO

Atendendo a solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a firma **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI - ME**, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40, sala 12, Centro, Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.705/0001-80, a seguir denominada CONTRATADA, executou para a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, os serviços objeto do Contrato nº 055/2019 – TA 01 a 03, relativo à **MELHORIAS EMERGENCIAIS NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Os serviços objeto deste Contrato foram executados no período de 03/05/2019 a 03/04/2020 e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia - CREA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Leandro Pereira Vaz da Silva CREA Nº 045373/D – ES.

Valores realizados neste Contrato:

VALOR DO CONTRATO (DATA BASE – JULHO/2018)	R\$ 1.320.035,75
VALOR DO CONTRATO COM ADITIVOS	R\$ 1.320.035,75
VALOR FATURADO A PREÇOS CONTRATUAIS	R\$ 1.006.544,47
VALOR TOTAL FATURADO CONSIDERANDO ADITIVOS E REAJUSTES APLICADOS	R\$ 1.006.544,47

### 1. SÍNTSE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

FASE	QUANT.	UNID.
Rede Coletora	1.792,00	M
Ligações prediais de esgoto	100,00	UN
Rede de Distribuição de Água	2.520,00	M
Ligações Prediais de Água	37,00	UN
Melhoria ETE Garagem	1,00	UN
<b>SAA E SES – CAVA ROXA</b>		
Rede de Água	286,00	M
Reservatório – Caixa D'Água Fibra 10.000L	1,00	UN
Booster 7,5cv	1,00	UN
Rede Coletora de Esgoto	222,00	M



## 2. SERVIÇOS EXECUTADOS

### CANTEIRO DE OBRAS

BARRACAO ABERTO PARA SERVICOS GERAIS	12,00	M2
BARRACAO PARA REFEITORIO	17,10	M2
BANHEIRO QUIMICO	21,29	UNM
BARRACAO PARA ESCRITORIO/FISCALIZACAO	14,40	M2
BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	19,50	M2
BARRACAO FECHADO DEPOSITO/ALMOXARIFADO	14,40	M2
BARRACAO PARA VESTIARIO E SANITARIO	14,40	M2
GRUPO GERADOR ATE 20 KVA	226,00	HRS

### ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMNIST LOCAL- MELH EMERG SISTEMAS CASTE	76,25	UN
--	-------	----

### REDE COLETORA BACIA C

REDE ESG PVC NBR7362 200 1,26A1,75 PARAL	121,55	M
PV-ANEL CONCR DN 1000 PROF DE1,26A1,75M	2,00	UN
PV-ANEL CONCR DN 600 PROF ATE 1,25M	5,00	UN
REDE ESG PVC NBR7362 200 ATE 1,25m PARAL	283,00	M
PV-ANEL CONCR DN 1000 PROF DE1,76A2,25M	1,00	UN
LIG PRED ESG LONGA C/MAT PARAL H0,6A1,0M	15,00	UN
LIG PRED ESG CURTA C/MAT PARAL H0,6A1,0M	26,00	UN
REDE ESG PVC NBR7362 200 1,76A2,25 PARAL	38,05	M
REDE ESG PVC NBR7362 300 1,76A2,25 PARAL	4,28	M

### REDE COLETORA SUB-BACIA H

REDE ESG PVC NBR7362 150 ATE 1,25m ASFAL	321,95	M
PV-ANEL CONCR DN 600 PROF ATE 1,25M	16,00	UN
PV-ANEL CONCR DN 1000 PROF DE1,26A1,75M	1,00	UN
LIG PRED ESG CURTA C/MAT PARAL H0,6A1,0M	11,00	UN
LIG PRED ESG CURTA C/MAT ASFAL H0,6A1,0M	4,00	UN
LIG PRED ESG LONGA C/MAT PARAL H0,6A1,0M	12,00	UN
LIG PRED ESG LONGA C/MAT ASFAL H0,6A1,0M	1,00	UN
PV DN600 BEIRA RIO PROF ATE 1,25M-AEREO	14,00	UN
REDE ESG PVC NBR7362 150 ATE 1,25m PARAL	262,24	M
CRAV ESTACA PERfil "I" BITOLA W 150X13	166,93	M
BASE 60X60X30CM REDE DN150 A 250-CORREGO	27,00	UN
REDE ESG PVC NBR7362 150 ATE 1,25m S/PAV	216,60	M
LIG PRED ESG CURTA C/MAT S/PAV H0,6A1,0M	4,00	UN
LIG PRED ESG LONGA C/MAT S/PAV H0,6A1,0M	4,00	UN
INTERCEP FOFO 150 AEREO - BEIRA RIO S/F	211,52	M



PILAR 40X20CM REDE DN150 A 250-RIO

20,48 M

**REDE COLETORA - CAVA ROXA**

LIMPEZA MANUAL DE POCOS VISITA DN 600MM	6,00	UN
LIMPEZA MANUAL DE POCOS VISITA DN 1000MM	3,00	UN
PV-ANEL CONCR DN 600 PROF ATE 1,25M	10,00	UN
LEVANTAMENTO POCO DE VISITA DN 600	16,00	UN
LIG PRED ESG CURTA C/MAT S/PAV H0,6A1,0M	22,00	UN
LIG PRED ESG LONGA C/MAT S/PAV H0,6A1,0M	5,00	UN
CAIXA LIG PREDIAL EM ANEL CONCRETO - CV	2,00	UN
FORN INST DE TAMPA LIG PREDIAL ESGOTO-CV	83,00	UN
DEMOLICAO MANUAL CONCRETO SIMPLES/CICLOP	2,50	M3
TUBO PVC SOLD ESGOTO 100MM, INC CONEXOES	28,58	M
REDE ESG PVC NBR7362 150 ATE 1,25m S/PAV	221,90	M
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	1,04	M3
LIMP E DESOB DE REDES ENTRE DN 100 E 200	1.998,45	M
BASE EM SOLO BRITA	25,20	M3
PINTURA LIGACAO SOBRE BASE(RR-2C)	152,19	M2
RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO	6,91	M3

**ETE - GARAGEM**

LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	181,00	M2
REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	1,64	M3
CARGA E DESCARGA QQ TIPO SOLO(BOTA FORA)	119,50	M3
FORMA PLANA CHAPA 12MM-LAJE	4,79	M2
ARMADURA CA-50	94,93	KG
CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	2,42	M3
LASTRO DE BRITA "1" PARA BIOFILTRO	7,78	M3
PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	348,10	M2
MURO TIPO "5" BLOCO DE CONCRETO APARENTE	54,41	M
LOCACAO OBRA COM EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	181,00	M2
ESCAVACAO MECAN SOLO 1 <sup>a</sup> CAT PROF ATE 3M	146,16	M3
TRANSPORTE DE SOLOS PARA BOTA FORA	262,90	MK
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	6,48	M3
FORMA PLANA CHAPA 12MM-VIGA/PILAR/PAREDE	18,16	M2
ARMADURA CA-60	22,55	KG
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM APARENTE	29,23	M2
DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO	0,41	M3
REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	14,39	M3
ATERRO COM ARGILA S/ COMPAC CONTROLADA	64,12	M3
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	57,87	M2
CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	57,87	M2
PV-ANEL CONCR DN 1000 PROF DE1,26A1,75M	1,00	UN
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	29,09	M2


 Fls: 19  
 Ass.: 8

REDE ESG PVC NBR7362 150 1,26A1,75 S/PAV  
 IGOLFLEX OU SIMILAR 3 DEMAOS  
 PORTAO TIPO "2" FECHADO L=4,0M E H=3,0M  
 TAMPA FIBRA VIDRO E=6MM  
 FORN/INST GRADE CONTENC PRFV ETE GARAGE  
 FORN INSUMOS LIMPEZA MAN/MEC ETE GARAGE

2,30	M
29,47	M2
1,00	UN
10,49	M2
1,00	UN
1,00	UN

**ETE CASTELO**

PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM ACO INOX

2,57	KG
------	----

**REDE DISTRIBUIÇÃO - CAVA ROXA**

REDE AGUA PVC PBA 15 DN 50 S/PAV  
 REDE AGUA PVC PBA 15 DN 75 S/PAV  
 LIG PRED AGUA DN 20, C/ COLAR, S/PAV  
 PADRAO 1C-CAVALETE PVC HIDROMETRO ¾"  
 INTERLIGACAO DE REDE ATE DN 100  
 LEVANTAMENTO POCO DE VISITA DN 600  
 BASE EM SOLO BRITA  
 PINTURA LIGACAO SOBRE BASE(RR-2C)  
 RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO

250,89	M
34,96	M
24,00	UN
112,00	UN
2,00	UN
5,00	UN
6,56	M3
40,39	M2
1,86	M3

**RESERVATÓRIO - CAVA ROXA**

GUARDA CORPO PRFV 2"X2" PADRAO A2.3  
 ESCADA MARINHEIRO PRFV H=4M  
 CAIXA DAGUA FIBRA VIDRO 10000L COMPLETA  
 LIMPEZA MANUAL DE TERRENO  
 ARMADURA CA-50  
 CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA  
 INST RESERVATORIOS PRFV CAVA ROXA

18,24	M
2,00	UN
1,00	UN
116,96	M2
11,16	KG
0,23	M3
1,00	UN

**BOOSTER - CAVA ROXA**

ESCAVACAO MECAN SOLO 1<sup>a</sup>CAT PROF ATE 3M  
 REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL  
 CARGA E DESCARGA QQ TIPO SOLO(BOTA FORA)  
 TRANSPORTE DE SOLOS PARA BOTA FORA  
 FORMA PLANA CHAPA 12MM-LAJE  
 ARMADURA CA-50  
 CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA  
 PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS  
 PECAS EM ESTRUTURA PESADA EM ACO  
 PADRAO MED AEREO CARGA AC 15 A 26KW  
 QUADRO SOFT STARTER 2X7,5CV-B2.1 A B2.3  
 MONT E ASSENT CJ MOTOBOMBA POT ATE 10CV  
 ASSENT MAT HIDR BOOSTER CAVA ROXA - CAST

34,38	M3
0,41	M3
34,38	M3
127,21	MK
30,27	M2
168,47	KG
3,99	M3
76,66	M2
13,72	KG
1,00	UN
1,00	UN
2,00	UN
2,00	UN


 Fls: 20  
 Ass.: 

CJ MOTOBOMBA 7,5CV - BOOSTER CAVA ROXA	2,00	CJ
JUNTA ULTRAQUICK EM FOFO PN-10 DN 80MM	1,00	UN
FILTRO TIPO Y DN 80MM	2,00	UN
CARRETEL COMPLETO FOFO PN-10 AGUA DN 80	3,00	UN
VALV GAV CT FOFO EMB FF10/16 CAB DN 80	5,00	UN
TE FOFO FFF PN-10/16 AGUA DN 80X50MM	2,00	UN
VENT TRIP FOFO AGU ISO PN-10/16 DN 50	2,00	UN
VALV RET FOFO DUPLA PORT FF10/16 DN80MM	2,00	UN
TOCO FOFO K9 PF16 AGUA DN 80 0,51A1,50M	1,00	UN
CURVA 90 FOFO FF PN-10/16 AGUA DN 80MM	6,00	UN
TOCO FOFO K9 FF10 AGUA DN 80 0,51A1,50M	4,00	UN
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ºCAT PROF ATE 3M	7,08	M3
ARMADURA CA-60	35,10	KG
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM APARENTE	39,18	M2
ALVENARIA ELEMENTO VAZADO CONCR E=10CM	2,22	M2
COBERT TELHAS CERAMICA COLONIAL, C/MADEI	21,84	M2
PORTAO TIPO "1" L=1,00M	1,00	UN
INST PONTOS ELETRICOS BOOSTER CAVA ROXA	1,00	UN

**OUTRAS MELHORIAS**

REDE AGUA PVC PBA 15 DN 50 S/PAV	2.430,67	M
INTERLIGACAO DE REDE ATE DN 100	2,00	UN
CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	1,79	M3
PV-ANEL CONCR DN 600 PROF ATE 1,25M	9,00	UN
LIG PRED AGUA DN 20, C/ COLAR, S/PAV	37,00	UN
PADRAO 1C-CAVALETE PVC HIDROMETRO ¾"	25,68	UN
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	0,44	M3
FORMA PLANA CHAPA 12MM-VIGA/PILAR/PAREDE	1,28	M2
ARMADURA CA-50	66,00	KG
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=19CM APARENTE	4,37	M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	3,73	M2
CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	3,73	M2
TAMPÃO FERRO FUNDIDO DN 600MM	1,00	UN
PV-ANEL CONCR DN 1000 PROF DE1,26A1,75M	1,00	UN
RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	7,20	M2
RECOMPOSICAO PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	7,20	M2
REDE ESG PVC NBR7362 150 ATE 1,25m S/PAV	84,95	M
REDE ESG PVC NBR7362 150 ATE 1,25m PARAL	206,95	M
REDE ESG PVC NBR7362 150 1,26A1,75 PARAL	41,60	M
LIG PRED ESG LONGA C/MAT PARAL H0,6A1,0M	17,00	UN
LIG PRED ESG CURTA C/MAT PARAL H0,6A1,0M	6,00	UN

FORN/INST DESCARGA DN50 CACHOEIRA GRANDE	1,00	UN
FORN/INST DESCARGA DN50 AV CEL MESQUITA	1,00	UN
REDE AGUA PVC PBA 15 DN 50 ASFALTO	89,20	M

Vitória, 29 de julho de 2021.

Eng.º Daniel Cadyt Santos da Silva  
GERENTE DE OBRAS

Eng.º Pablo Ferraço Andreão  
DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE



DOCUMENTO ELABORADO POR: CRISTINA COUTINHO MACHADO – GERENCIADORA ENGESOLO ENGENHARIA - CPF 818.267.067-20  
PROTÓCOLO Nº 2020.007610 DE 02/03/2020

Área reservada a aprovação do CREA

6 / 6

P  
P  
Y

Fis: 22  
Ass.: 0



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000603/2019**

Processo Nº: 087051 / 2019

Requerente.: LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA

Carteira Nº...: ES-045373/D

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES Eng. Eletr. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Maria de Lourdes M. da Silva  
Téc. de Serv. Operacionais  
Nº 150 - CREA-ES

Vitória, 27 de Junho de 2019.

Ernani da Castro Gama  
Eng. Eletr. Seg. Trabalho  
Gerente de Atendimento  
CREA-ES 3092/D

A presente CERTIDÃO tem validade permanente  
Válida somente com a chancela do CONSELHO

/ P. V.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fis: 23

Ass.: 8

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000603/2019

Profissional: LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA

Protocolo Nº:

087051 / 2019

Carteira.....: ES-045373/D

Título(s) :

ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 0820190014539

Art(s) Aditivo(s) - > - 0820180096513 , - 0820180030825 , - 0820170116520 ,

Empresa Executora: BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI

Contratante: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Local da Obra: RESIDENCIAL VISTA LINDA - ULISSES GUIMARÃES

Município: VILA VELHA

UF: ES

Atividades Técnicas:

6.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Participação:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

-----XXXX-----XXXX-----

Nível da Participação:

EXECUÇÃO

-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Obra/Serviço:

SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

-----XXXX-----XXXX-----

Tipo de Obra:

SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

-----XXXX-----XXXX-----

Projetos/Serviços:

NENHUM

-----XXXX-----XXXX-----

Resumo do Contrato:

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS A IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB VISTA LINDA MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES -----XXX----- XXX----- XXX----- XXX-----

Documento de Conclusão:

ATESTADO TÉCNICO EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 19/OUTUBRO/2018, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL DIRCEU PIMENTEL DO CARMO JUNIOR - GERENTE DE OBRAS E PELA ENGENHEIRA CIVIL SANDRA SILY - DIRETORA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO N.º 188/2017 E TERMOS ADITIVOS N.ºS 01 E 02) -----XXX----- XXX----- XXX----- XXX-----

### RESTRIÇÕES :

"AS ATIVIDADES/SERVIÇOS ATESTADOS SÃO COMPATÍVIES COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL."

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0095210 até A 0095212.

Vitória, 27 de Junho de 2019.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)

Folha :002

Maria de Lourdes M. da Silva  
Téc. de Serv. Operacionais  
Matr: 150 - CREA-ES

Emani de Castro Gama  
Eng. Elet. Seg. Trabalho  
Gerente de Atendimento  
CREA-ES 3092/D

Pr.

Pr.



## ATESTADO TÉCNICO

Atendendo a solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI - ME** com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, 40, Sala 12, Centro, Vitória - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.705/0001-80, executou para a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**, os serviços objeto do **Contrato nº 188/2017 - Termo Aditivo 01 e 02**, referente à **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB VISTA LINDA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Os serviços objeto deste Contrato foram executados no período de 25/11/2017 a 24/06/2018 e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia – CREA, tendo como Responsável Técnico o Engº Civil Leandro Pereira Vaz da Silva CREA ES - 045373/D e como Co-Responsável Técnico o Engº de Operação - Construção Civil Kleber Soares da Cunha CREA ES - 016402/D.

VALOR DO CONTRATO (Data Base – Junho/2017)	R\$ 230.490,87
VALOR TA 02 - Acréscimo	R\$ 57.215,59
VALOR FATURADO A PREÇOS CONTRATUAIS	R\$ 261.324,56
VALOR TOTAL FATURADO CONSIDERANDO ADITIVOS E REAJUSTES APLICADOS	R\$ 263.730,62

### 1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

#### 1.1 CANTEIRO DE OBRAS

BARRACAO ABERTO PARA SERVICOS GERAIS	23,42	M2
BARRACAO PARA REFEITORIO	12,2	M2
PADRAO DE ENTRADA PROVISORIO DE ENERGIA	1	UN
PADRAO DE ENTRADA PROVISORIO DE AGUA	1	UN
CONTAINER DEPOSITO MAT 6,0X2,4M S/ BANH	5	UNM
MOBILIZACAO DE CONTAINER 6,0X2,4M	1	UN
BANHEIRO QUIMICO	5	UNM
GRUPO GERADOR ATE 20 KVA	152	HRS

#### 1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRACAO LOCAL - EEEB 1-VISTA LINDA	108,6	UN
--	-------	----

#### 1.3 EEEB- 01 - VISTA LINDA

LOCACAO OBRA COM EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	101,08	M2
LOCACAO AREA COM EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	143,5	M2

Área reservada a aprovação do CREA - ES

CORTE DESTOC ARVORE DIAM DE 10,01 A 30CM	5	UN
CORTE DESTOC ARVORE DIAM MAIOR 30,0CM	3	UN
LIMPEZA MANUAL TERRENO VEGETACAO DENSA	143,5	M2
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1 <sup>a</sup> CAT PROF ATE 3M	57,07	M3
ESCAVACAO MECAN SOLO 1 <sup>a</sup> CAT PROF ATE 3M	307,2	M3
REATERRA COM APILOAMENTO MANUAL	86,63	M3
ATERRO COM ARGILA C/ APILOAMENTO MANUAL	681,88	M3
LASTRO DE BRITA "1"	1,53	M3
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	10,77	M3
FORMA PLANA CHAPA 12MM-VIGA/PILAR/PAREDE	190,73	M2
FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLAST 12MM	57,65	M2
ARMADURA CA-50	1.369,45	KG
ARMADURA CA-60	170,95	KG
CONCRETO USINADO FCK 300 KG/CM2 BOMBEADO	29,75	M3
PV-ANEL CONCR DN 1200 PROF DE2,76A3,25M	1	UN
ALVENARIA BLOCO CONCR E=15CM APARENTE	125,92	M2
ALVENARIA ELEMENTO VAZADO CONCR E=10CM	0,64	M2
IGOL 2 OU SIMILAR 2 DEMAOS	73,72	M2
SIKA TOP 107 OU SIMILAR 3 DEMAOS	82,79	M2
#FORN E ASSENT DE PEÇAS EM PRFV	5,85	M2
FORN EXEC DE BIOFILTRO CIRCULAR TIPO 2	0,8	UN
PONTO DE AGUA PARA ELEVATORIA DE ESGOTO	1	UN
MONT E INST MAT HIDR EEEB 1- VISTA LINDA	1	UN
INSTALACOES ELETRICAS EEEB 1-VISTA LINDA	0,7	UN
PADRAO DE ENTRADA EEEB 1 - VISTA LINDA	0,7	UN
PAVIMENTACAO BLOCO CONCR SEXTAVADO E=8CM	42,34	M2
MEIO FIO DE CONCRETO SECAO 15x12x30CM	9	M
MURO TIPO "5" BLOCO DE CONCRETO APARENTE	51	M
PORTAO TIPO "2" FECHADO L=4,0M E H=3,0M	1	UN
GRAMA ESMERALDA PLACAS, TERRA VEG. 2,0CM	88	M2
CONCERTINA DUPLA PERFORANTE	51	M
TOCO FOFO K9 FF10 ESG DN 80 4,51A5,80M	3	UN
TOCO FOFO K9 FF10 ESG DN 150 2,51A3,50M	2	UN
TOCO FOFO K9 PF10 ESG DN 80 1,51A2,50M	1	UN
TOCO FOFO K9 PF10 ESG DN 150 1,51A2,50M	1	UN
TOCO FOFO K9 PF10 ESG DN 200 0,51A1,50M	2	UN
TOCO FOFO K9 PP ESG DN 80 1,51A2,50M	1	UN
TOCO FOFO K9 PP ESG DN 150 0,51A1,50M	2	UN
TOCO FOFO K9 PP ESG DN 200 0,51A1,50M	2	UN
TOCO FOFO K9 PP ESG DN 200 2,51A3,50M	1	UN
CURVA 45 FOFO JGS ESGOTO DN 150MM	1	UN
CURVA 45 FOFO JGS ESGOTO DN 200MM	2	UN

Área reservada a aprovação do CREA - ES



CURVA 90 FOFO JGS ESGOTO DN 80MM	1	UN
ARRUELA VED BOR P/FLANGE PN-10/16 DN 80	5	UN
ARRUELA VED BOR P/FLANGE PN10/16 DN 150	20	UN
ARRUELA VED BOR P/FLANGE PN10 DN 200	2	UN
PARAFUSO ACO GALV 16 X 80MM C/PORCA	56	UN
PARAFUSO ACO GALV 20 X 90MM C/PORCA	176	UN
ADUFA PAREDE FOFO P/FLANGE PN10 DN 200MM	2	UN
HASTE FOFO ROSC/BOCA 1 1/8" 2,01 A 3,00M	2	UN
PEDESTAL DE MANOBRA SIMPLES MOD. 01	2	UN
VALV GAV CT FOFO EMB FF10/16 CAB DN 80	2	UN
VALV GAV CT FOFO EMB FF10/16 CAB DN 150	2	UN
VALV RET FECH RAP ISO 2531 PN 10 DN150MM	2	UN
VALV VENT TRIP FOFO ESG ISO PN-10 DN 80	1	UN
CURVA 45 FOFO FF PN-10/16 ESG DN 80MM	1	UN
CURVA 45 FOFO FF PN-10/16 ESG DN 150MM	3	UN
CURVA 90 FOFO FF PN-10 ESG DN 150MM	2	UN
FLANGE CEGO FOFO PN-10/16 ESG DN 150MM	1	UN
RED EXCE FOFO FF PN-10 ESG DN 150X80	2	UN
TE FOFO JGSF PN-10/16 ESG DN 150X80MM	1	UN
TE FOFO FFF PN-10/16 ESG DN 150X80MM	1	UN
JUNCAO FOFO FFF PN-10/16ESG DN150X150MM	2	UN
CJ MB SUB Q=6,40L/S, HM=19,6MCA, P=3,8CV	2	CJ

Vitória (ES), 19 de outubro de 2018.

Engº Dirceu Pimentel do Carmo Junior  
 GERENTE DE OBRAS

*Silva*  
 Engº Sandra Silva  
 DIRETORA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

Protocolo 2018.017431 de 21/06/2018  
 Documento elaborado por: Luciana Rodrigues Moreira – MATR. 3115-5

Área reservada a aprovação do CREA - ES





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fis: 27  
Ass.: 8

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT N° 000536/2020

Processo N°: 092950 / 2020

Requerente.: LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA

Carteira N°...: ES-045373/D

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Nº de Folhas: 002

Folha N°: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 20 de Julho de 2020.

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO  
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA  
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente  
Válida somente com a chancela do CONSELHO

✓ ✓ ✓



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fis: 28  
Ass.: 0

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT N° 000536/2020

Profissional: LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA

Protocolo N°: 092950 /2020

Carteira.....: ES-045373/D

Título(s) :

ENGENHEIRO CIVIL

ART N°: 0820180049621

Art(s) Aditivo(s) - > - 0820190070955 , - 0820190029936 , - 0820180096510 , -  
0820180131534 ,

Empresa Executora: BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI - ME

Contratante: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Local da Obra: FLORESTA DO SUL

Município: PEDRO CANÁRIO

UF: ES

Atividades Técnicas:

0.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

-----xxx-----xxx-----

Natureza da Participação:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

-----xxx-----xxx-----

Nível da Participação:

EXECUÇÃO

-----xxx-----xxx-----

Natureza da Obra/Serviço:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
SANITÁRIO

Tipo de Obra:

OBRAS HIDRÁULICAS  
ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Projetos/Serviços:

NENHUM

-----xxx-----xxx-----

Resumo do Contrato:

OBRA DE EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ESTAÇÃO TRATAMENTO EM FLORESTA DO SUL - PEDRO CANARIO/ES  
CT 027/2018 EDITAL TOMADA PREÇO 008/2017 -----xxx-----xxx-----xxx-----xxx-----

Documento de Conclusão:

ATESTADO TÉCNICO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 28/04/2020, ASSINADO PELO ENGº. CIVIL, DANIEL CAULYT SANTOS DA SILVA - GERENTE DE OBRAS/CESAN, E O ENGº. CIVIL, THIAGO JOSÉ GONÇALVESS FURTADO - DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTAL/CESAN, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. -----xxx-----xxx-----xxx-----xxx-----

### RESTRIÇÕES :

"EXCETO OS SERVIÇOS DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, DESCRIPTAS NO ATESTADO EM ANEXO."

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0106170 até A 0106176.

VANDER ALMEIDA DO ROSARIO  
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA  
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

Vitória, 20 de Julho de 2020.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)

Folha :002

✓ ✓

## ATESTADO TÉCNICO

Atendendo a solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a firma **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI - ME**, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40, sala 12, Centro, Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.705/0001-80, a seguir denominada CONTRATADA, executou para a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, os serviços objeto do Contrato nº 027/2018 – TA 01 a 04, relativo à **MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE FLORESTA DO SUL, PEDRO CANÁRIO / ES.**

Os serviços objeto deste Contrato foram executados no período de 17/05/2018 a 01/08/2019 e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia - CREA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Leandro Pereira Vaz da Silva CREA Nº 045373/D – ES.

Valores realizados neste Contrato:

VALOR DO CONTRATO (DATA BASE – OUTUBRO/2017)	R\$ 418.853,99
VALOR DO CONTRATO COM ADITIVOS	R\$ 431.712,81
VALOR FATURADO A PREÇOS CONTRATUAIS	R\$ 429.824,90
VALOR TOTAL FATURADO CONSIDERANDO ADITIVOS E REAJUSTES APLICADOS	R\$ 447.928,11

### 1. SÍNTSE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CANTEIRO DE OBRAS	1,00	UN
<b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b>		
REATOR (REAPROVEITADO)	1,00	UN
ELEVATÓRIA (PV ENTRADA, CX AREIA E POÇO SUCÇÃO)	1,00	UN
CALHA PARSHALL	1,00	UN
LEITO DE SECAGEM	1,00	UN
CASA DE OPERAÇÃO	1,00	UN
CASA DE MÁQUINAS	1,00	UN
PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO/INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	UN
<b>TUBULAÇÕES EXTERNAS</b>		
REDE ESG PVC NBR7362 150MM	82,05	M
REDE ESG PVC NBR7362 200MM	170,30	M



## 2. SERVIÇOS EXECUTADOS

### CANTEIRO DE OBRAS

BARRACAO ABERTO PARA SERVICOS GERAIS 23,55 M2

### ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRACAO LOCAL MELH ETE FLOR SUL 100,00 UN

### ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - REATOR

CADASTRO DA OBRA CIVIL LOCALIZADA	1,00	UN
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ºCAT PROF ATE 3M	7,95	M3
LASTRO DE BRITA "1"	3,61	M3
FORMA PLANA CHAPA 12MM-VIGA/PILAR/PAREDE	6,30	M2
ARMADURA CA-60	53,93	KG
LONA PLASTICA POLIETILENO ESP=200 MICRAS	38,64	M2
DESM CARG/TRANSP/DESC E REM REATOR F SUL	1,00	UN
TELA ACO SOLD Q138 - 2,20KG/M2	34,83	M2
CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	7,22	M3
IGOL 2 OU SIMILAR 2 DEMAOS	5,04	M2
REGUL BASE DE PISO C/ ARGAM 1:3, E=3CM	36,08	M2
REATERRO MAN SEM COMPACTACAO CONTROLADA	1,90	M3
PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	30,29	M2
FORN INST TUBOS CONEX REG REATOR/LEITO	1,00	UN
FORN CONEX E ACESS REATOR/SOP E BARRILET	1,00	UN

### ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

#### ELEVATÓRIA (PV ENTR/CX AREIA/APOÇO SUC)

CADASTRO DA OBRA CIVIL LOCALIZADA	1,00	UN
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ºCAT PROF ATE 3M	20,83	M3
ESCAVACAO MECAN SOLO 1ºCAT PROF ATE 3M	145,32	M3
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	1,20	M3
FORMA PLANA CHAPA 12MM-VIGA/PILAR/PAREDE	155,16	M2
ARMADURA CA-50	1.928,78	KG
CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	20,07	M3
PV-ANEL CONCR DN 1000 PROF DE1,76A2,25M	1,00	UN
ANEL CONCRETO DN 2000	8,00	UN
CAIXA CONC. DIM. INT. 1,20X1,20X0,75M	1,00	UN
GUARDA CORPO PRFV 2"X2" PADRAO A2.3	7,52	M
CORRIMAO PRFV 2"X2" PADRAO A2.3	6,06	M
IGOL 2 OU SIMILAR 2 DEMAOS	67,50	M2



SIKA TOP 107 OU SIMILAR 3 DEMAOS	96,43	M2
PORCA ALUMINIO DE ABRIR/CORRER, COMPLETA	4,98	M2
MONT E ASSENT CJ MOTOBOMBA POT ATE 10CV	2,00	UN
MONT E INST QUADRO COMANDO POT ATE 10CV	1,00	UN
TAMPA FIBRA VIDRO E=6MM	4,94	M2
PONTO DE AGUA PARA ELEVATORIA DE ESGOTO	1,00	UN
DRENAGEM DA ESCADA PARA EEEB	1,00	UN
ASSENTAMENTO MAT HID EEEB ETE FL SUL	1,00	UN
ASSENTAMENTO MAT HID CX AREIA ETE FL SUL	1,00	UN
PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM ACO INOX	96,33	KG
PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	3,20	M2
TOCO FOFO K9 PP ESG DN 150 0,51A1,50M	3,00	UN
ARRUELA VED BOR P/FLANGE PN10/16 DN 150	1,00	UN
PARAFUSO ACO GALV 20 X 90MM C/PORCA	8,00	UN
ADUFA PAREDE FOFO P/FLANGE PN10 DN 150MM	1,00	UN
HASTE FOFO QUAD/BOCA 1 1/8" 1,00 A 2,00M	1,00	UN
PEDESTAL DE MANOBRA SIMPLES MOD. 01	1,00	UN
EXTREM FOFO PF AV PN-10/16 ESG DN 150MM	1,00	UN
ABRIGO QD COMANDO ELEVATORIA ETE FL SUL	1,00	UN
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	1,23	M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	25,25	M2
REATERRO MAN SEM COMPACTACAO CONTROLADA	105,88	M3
TELA ACO SOLD Q138 - 2,20KG/M2	3,39	M2
FORN INST GRADE PRFV 0,84 X 0,9 FLOR SUL	1,00	UN
PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	23,23	M2
<b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CALHA PARSHALL</b>		
CALHA PARSHALL ETE FLORESTA DO SUL	1,00	UN

**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - LEITO DE SECAGEM**

CADASTRO DA OBRA CIVIL LOCALIZADA	1,00	UN
ESCAVACAO MECAN SOLO 1ºCAT PROF ATE 3M	25,44	M3
REGULARIZACAO DO FUNDO VALA	3,39	M3
REATERRO MAN SEM COMPACTACAO CONTROLADA	3,10	M3
LASTRO DE AREIA MEDIA LAVADA	3,93	M3
LASTRO DE BRITA "1"	2,62	M3
LASTRO DE BRITA 3 A 4	10,49	M3
TIJOLO CERAMICO PARA LEITO DE SECAGEM	26,22	M2
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	1,71	M3
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	27,84	M2
ARMADURA CA-50	466,78	KG



CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	10,14	M3
CAIXA CONC. DIM. INT. 0,65X0,80X0,80M	1,00	UN
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	24,40	M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	68,22	M2
CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	64,08	M2
PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	37,90	M2
IMPERMEABILIZACAO GEOMEMBRANA PEAD E=2MM	67,50	M2
FORN ASSENT MAT HID LEITO SEC ETE FL SUL	1,00	UN
LOCACAO OBRA SEM EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	31,62	M2
IGOL 2 OU SIMILAR 2 DEMAOS	66,82	M2
ARMADURA CA-60	1,46	KG
TELA ACO SOLD Q138 - 2,20KG/M2	5,00	M2
GUARDA CORPO PRFV 2"X2" PADRAO A2.3	5,00	M

**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CASA DE OPERAÇÃO**

CADASTRO DA OBRA CIVIL LOCALIZADA	1,00	UN
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ºCAT PROF ATE 3M	9,13	M3
REATERRO MAN SEM COMPACTACAO CONTROLADA	6,00	M3
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	1,46	M3
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	78,85	M2
ARMADURA CA-50	917,15	KG
CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	10,63	M3
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	72,78	M2
PISO CERAMICO PEI-5 TIPO "A"	20,65	M2
REVESTIMENTO CERAMICO PEI-3 TIPO "A"	29,12	M2
PISO CIMENTADO E=2,0CM SOB/ LASTRO 8,0CM	11,10	M2
EMBOCO ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA 1:2:9	22,92	M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	139,30	M2
CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	169,85	M2
CHAPISCO ACABAM ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	22,92	M2
EMASSAM PAREDE/TETO MASSA ACRIL 2 DEMAOS	70,61	M2
PINTURA PVA LATEX PAREDE/TETO 2 DEMAOS	69,46	M2
BANCADA DE APOIO GRANITO CINZA E=2,0CM	2,34	M2
PORTA MADEIRA PRANCHETA, COMPLETA	1,47	M2
JANELA/BASCULA ALUM ABRIR/CORRER, COMPL	4,37	M2
FORN E EXEC INST HIDR CASA OPER FL SUL	1,00	UN
FORN E EXEC INST ELETR CASA OPER FL SUL	1,00	UN
QDLF1 - CASA DE OPERAÇÃO ETE FLOR SUL	1,00	UN
IGOL 2 OU SIMILAR 2 DEMAOS	47,15	M2
ANDAIME FACHADEIRO (M2XMES)	238,80	UN
MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME FACHADEIRO	159,20	M2



REGUL BASE DE PISO C/ ARGAM 1:3, E=3CM	26,24	M2
COBERT TELHAS FIBR OND E=6MM, C/ MADEIR	37,45	M2
RODAPE CERAMICO PEI-5 TIPO "A"	13,69	M
PINTURA ACRILICA PAREDE/TETO 3 DEMAOS	81,37	M2
SELADOR ACRILICO PAREDE/TETO	58,45	M2
SOLEIRA, RODAPE E PEITORIL GRANITO E=2CM	0,29	M2
PINTURA ESMALTE SINTET MADEIRA 2 DEMAOS	9,17	M2
PORTA DE MADEIRA ALMOFADA, COMPLETA	1,68	M2
CUBA ACO INOX DE EMBUTIR	1,00	UN
PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	12,45	M2

**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CASA DE MÁQUINAS**

CADASTRO DA OBRA CIVIL LOCALIZADA	1,00	UN
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1 <sup>a</sup> CAT PROF ATE 3M	4,31	M3
LASTRO DE BRITA "1"	2,16	M3
FORMA PLANA CHAPA 12MM-VIGA/PILAR/PAREDE	4,65	M2
ARMADURA CA-60	46,00	KG
CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	5,06	M3
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	36,99	M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	85,63	M2
CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	84,98	M2
EMASSAM PAREDE/TETO MASSA ACRIL 2 DEMAOS	37,39	M2
PINTURA PVA LATEX PAREDE/TETO 2 DEMAOS	26,19	M2
LONA PLASTICA POLIETILENO ESP=200 MICRAS	21,56	M2
PORTA MADEIRA PRANCHETA, COMPLETA	4,20	M2
JANELA/BASCULA ALUM ABRIR/CORRER, COMPL	1,20	M2
COBERT TELHAS FIBR OND E=6MM, C/ MADEIR	21,56	M2
FORN E EXEC INST ELETR CASA MAQ FL SUL	1,00	UN
TELA ACO SOLD Q138 - 2,20KG/M2	48,02	M2
CONJUNTO SOPRAD AR BLOWAIR INCL FRETE	1,00	UN
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	3,19	M2
ARMADURA CA-50	19,48	KG
REGUL BASE DE PISO C/ ARGAM 1:3, E=3CM	11,16	M2
IGOL 2 OU SIMILAR 2 DEMAOS	4,65	M2
PINTURA ACRILICA PAREDE/TETO 3 DEMAOS	40,10	M2
SELADOR ACRILICO PAREDE/TETO	40,57	M2
PINTURA ESMALTE SINTET MADEIRA 2 DEMAOS	10,20	M2
PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	11,16	M2



**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**
**PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO/INSTAL ELÉTRICA**

CORTE TERRENO NATURAL COM EQUIP MECANICO	1.230,54	M3
CARGA E DESCARGA QQ TIPO SOLO(BOTA FORA)	1.820,76	M3
TRANSPORTE DE SOLOS PARA BOTA FORA	907,15	MK
CAIXA PASSAGEM ALV ELET 500X500MM DT-103	3,00	UN
CAIXA PASSAGEM ALV ELET 300X300MM DT-104	5,00	UN
POSTE ILUM CURVO C/ 1 REFLETROR - DT-116	3,00	UN
POSTE ILUM CURVO C/ 2 REFLETORES- DT-117	1,00	UN
PADRAO MED AEREO CARGA AC 34 A 41KW	1,00	UN
QDG - ETE FLORESTA DO SUL	1,00	UN
CABEAMENTO DISTR CIRCUITOS ETE FLOR SUL	1,00	UN
PAVIMENTACAO BLOCO CONCR SEXTAVADO E=8CM	181,82	M2
MEIO FIO DE CONCRETO SECAO 15x12x30CM	27,60	M
MURO TIPO "3" MOURAO/ARAME	137,80	M
PORTAO TIPO "1" L=4,00M	1,00	UN
PORTAO TIPO "1" L=1,00M	1,00	UN
GRAMA ESMERALDA PLACAS, TERRA VEG. 2,0CM	300,13	M2
ABRIGO QDG ETE FLORESTA SUL	1,00	UN
LOCACAO AREA COM EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	611,09	M2
LIMPEZA MECANICA DE TERRENO	611,09	M2
PADRAO 1C-CAVALETE PVC HIDROMETRO ¾"	1,00	UN
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	0,99	M2
CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	0,47	M3
TELA ACO SOLD Q138 - 2,20KG/M2	0,72	M2
PORTA ALUMINIO DE ABRIR/CORRER, COMPLETA	2,23	M2
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	1,17	M3
PLACAS CONCR ARMADO E=4,0CM 40X40CM-JARD	42,00	UN
PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	12,82	M2
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	13,46	M2
MEIA CANA DE CONCRETO DN 300	35,00	M
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ºCAT PROF ATE 3M	2,91	M3

**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**
**TUBULAÇÕES EXTERNAS**

PV-ANEL CONCR DN 600 PROF ATE 1,25M	5,00	UN
PV-ANEL CONCR DN 1000 PROF DE1,76A2,25M	2,00	UN
REDE ESG PVC NBR7362 150 ATE 1,25m S/PAV	45,65	M
REDE ESG PVC NBR7362 200 ATE 1,25m S/PAV	79,80	M
REDE ESG PVC NBR7362 200 1,76A2,25 S/PAV	23,20	M
LIMPEZA MECANICA DE TERRENO	260,40	M2

Árcan

6 / 7



LIMPEZA MANUAL DE POCOS VISITA DN 600MM	1,00	UN
TUBO PVC SOLD ESGOTO 100MM, INC CONEXOES	24,60	M
INTERLIGACAO DE REDE DN 150	1,00	UN
LIG PRED ESG LONGA C/MAT S/PAV H0,6A1,0M	1,00	UN
REDE ESG PVC NBR7362 150 1,76A2,25 S/PAV	36,40	M
REDE ESG PVC NBR7362 200 1,26A1,75 S/PAV	67,30	M

Vitória, 28 de abril de 2020.

Eng.º Daniel Caulyt Santos da Silva  
 GERENTE DE OBRAS

Eng.º Thiago José Gonçalves Furtado  
 DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO ELABORADO POR: CRISTINA COUTINHO MACHADO – GERENCIADORA ENGESOLO ENGENHARIA - CPF 818.267.967-20  
 PROTOCOLO Nº 2020.004735 DE 02/03/2020



Fis: 36

Ass: 8

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA DE EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA  
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO FLORESTA DO SUL - CONTRATANTE  
CESAN

PEDRO CANÁRIO

CAT 00536/2020

RELATÓRIO DE FOTOS TEM POR OBJETIVO CERTIFICAR QUE A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO FOI CONSTRUIDA E  
IMPLANTADA DESDE A "PEDRA FUNDAMENTAL ATÉ A SUA CONCLUSÃO FINAL E OPERAÇÃO"



LOCAL DA CONSTRUÇÃO DA ETE FLORESTA DO SUL - CONDIÇÕES DO TERRENO SUJO - AO FUNDO ESGOTO A SER TRATADO

LOCAL DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ETE FLORESTA DO SUL -  
CONDIÇÕES DO TERRENO SUJO

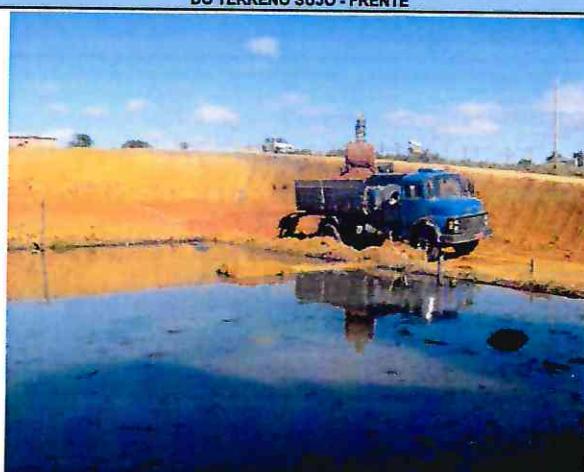


INÍCIO LIMPEZA DO LOCAL DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ETE  
FLORESTA DO SUL

LOCAL DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ETE FLORESTA DO SUL - CONDIÇÕES  
DO TERRENO SUJO - FRENTE



TERRAPLENAGEM DO TERRENO - LOCAL DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA  
ETE FLORESTA DO SUL - LAGOA DE ESGOTO A SER TRATADA



TERRAPLENAGEM DO TERRENO - LOCAL DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA  
ETE FLORESTA DO SUL - LAGOA DE ESGOTO A SER TRATADA

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.

Fis: 37  
Ass.: 0

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA DE EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA  
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO FLORESTA DO SUL - CONTRATANTE  
CESAN

PEDRO CANÁRIO

CAT 00536/2020



TERRENO REAGULARIZADO PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO ETE FLORESTA DO SUL



TERRENO REAGULARIZADO PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO ETE FLORESTA DO SUL



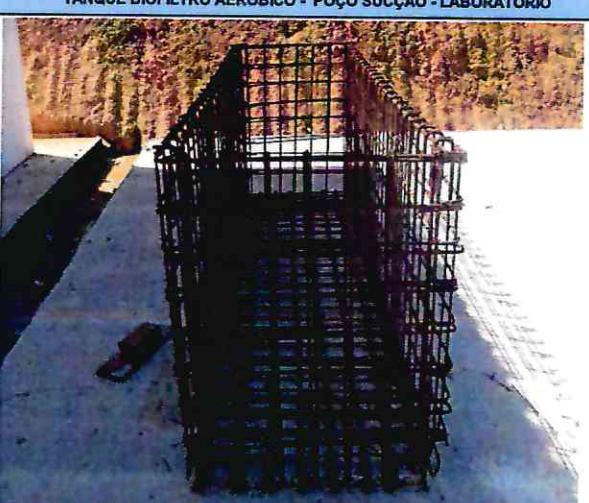
EVOLUÇÃO DA OBRA - CASA DE MAQUINAS - BASE REATOR UASB + BASE TANQUE BIOFILTRO AERÓBICO - POÇO SUCÇÃO - ELEVATÓRIA



EVOLUÇÃO DA OBRA - CASA DE MAQUINAS - BASE REATOR UASB + BASE TANQUE BIOFILTRO AERÓBICO - POÇO SUCÇÃO - LABORATÓRIO



EVOLUÇÃO DA OBRA - CASA DE MAQUINAS - BASE REATOR UASB + BASE TANQUE BIOFILTRO AERÓBICO - POÇO SUCÇÃO - LABORATÓRIO



ARMADURA DA CALHA PARCHAL - ETE FLORESTA DO SUL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA DE EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA  
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO FLORESTA DO SUL - CONTRATANTE  
CESAN

PEDRO CANÁRIO

CAT 00536/2020



ESTRUTURAL LEITO DE SECAGEM - ETE FLORESTA DO SUL

ESTRUTURAL LEITO DE SECAGEM - ETE FLORESTA DO SUL



CAIXA DE AREIA - ETE FLORESTA DO SUL

VISTA LABORATÓRIO - CASA DE MÁQUINAS - TANQUE BIOFILTRO AERÓBICO +  
REATOR UASB - ETE FLORESTA DO SULVISTA DA ETE EXECUTADA - CASA DE MÁQUINAS - LABORATÓRIO - CALHA  
PARSCHAL - LEITO SECAGEM - ELEVATÓRIA - CAIXA AREIA - TANQUE  
BIOFILTRO AERÓBICO + REATOR UASB - ETE FLORESTA DO SULVISTA DA ETE EXECUTADA - CASA DE MÁQUINAS - LABORATÓRIO - CALHA  
PARSCHAL - LEITO SECAGEM - ELEVATÓRIA - CAIXA AREIA - TANQUE BIOFILTRO  
AERÓBICO + REATOR UASB - ETE FLORESTA DO SUL

38  
6